



AS MIGRAÇÕES INFANTIS E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: NEGLIGÊNCIAS TEÓRICAS *VERSUS* PROTAGONISMO INFANTIL

CHILD MIGRATION AND INTERNATIONAL RELATIONS: THEORETICAL NEGLECT VERSUS CHILD PROTAGONISM

MARCOS VINICIUS VIANA DA SILVA

Professor do Programa de Mestrado (Stricto Sensu) em Direito das Migrações Transnacionais e do Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, ambos da UNIVALI. Pós-Doutorando em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Doutor em Direito pela Universidade de Alicante (2019). Doutor (2019), Mestre (2015) e Bacharel (2013) em Direito pela UNIVALI – Campus Itajaí

ERICK DA LUZ SCHERF

Mestrando. Especialista em Direito Internacional Aplicado pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI) (2019-2020). Bacharel em Relações Internacionais (2016-2019) pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) – Campus Itajaí. Membro do Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Cidadania”, cadastrado junto ao CNPq e à Escola de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIVALI.

RESUMO

As migrações infantis cada vez mais fazem parte do cotidiano do mundo globalizado. Contudo, apesar da diversidade intrínseca aos Estudos Migratórios no âmbito da disciplina de Relações Internacionais, praticamente nenhuma abordagem até hoje teve por central o papel das crianças envolvidas em fluxos migratórios de caráter internacional. Levando em consideração, portanto, a importância dos estudos da infância e, não obstante, das migrações infantis, este artigo tem por objetivo contextualizar o crescente cenário das migrações internacionais de modo geral e o fenômeno específico das migrações infantis no contexto da disciplina de RI. A abordagem do estudo é qualitativa e contou com o auxílio do método descritivo e analítico, com base em revisões de literatura sobre a temática. As principais conclusões foram que: foi possível identificar que, apesar das RI terem recepcionado tardiamente os estudos migratórios em suas agendas de pesquisa, há, atualmente, uma vasta literatura desenvolvida sobre o tema. Todavia, também foi possível perceber que, independentemente da abordagem utilizada, nenhum dos trabalhos da literatura revisada ofereceu um enfoque específico às migrações infantis. Portanto, foram trazidas à tona as principais investigações acerca do fenômeno das migrações infantis, mesmo que desenvolvidas no âmbito de outras áreas





do conhecimento, com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão acerca deste fenômeno.

Palavras-chave: Relações Internacionais; Migrações Internacionais; Migrações Infantis; Estudos Migratórios; Estudos da Infância.

ABSTRACT

Child migration is increasingly part of everyday life in the globalized world. However, despite the intrinsic diversity of Migration Studies within the International Relations (IR) framework, virtually no approach thus far has focused on the role of children involved in international migratory flows. Considering this and the importance of childhood studies and, nevertheless, of child migration studies, this article aims to contextualize the growing scenario of international migration in general and the specific phenomenon of child migration in the context of the IR discipline. The study approach is qualitative and was supported by the descriptive and analytical method, based on literature reviews on the subject. The main conclusions were that: although IR has late received migration studies in its research agenda, there is currently a vast literature developed on the subject. However, it was also possible to realize that, regardless of the approach used, none of the papers in the reviewed literature offered a specific focus on child movements through international borders. Therefore, the main investigations on the phenomenon of childhood migrations were brought to light, even if developed within other areas of scientific knowledge, in order to provide a better understanding of this phenomenon.

Keywords: International Relations; International Migration; Child Migration; Migration Studies; Childhood Studies.

1. INTRODUÇÃO

As migrações infantis cada vez mais fazem parte do cotidiano do mundo globalizado. Em 2015, aproximadamente 31 milhões de crianças foram caracterizadas enquanto migrantes internacionais, sendo que 11 milhões deste total eram refugiadas ou solicitantes de asilo (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF), 2016).





Entretanto, apesar dos números expressivos, podem eventualmente surgir os seguintes questionamentos: afinal, há ou não motivos para se estudar o fenômeno geral das migrações infantis no âmbito da disciplina de Relações Internacionais (RI)?

Pois bem, se o estudo dos fluxos migratórios dentro do *mainstream* das RI é *per se* negligenciado, a teorização acerca da migração infantil e mesmo as abordagens empíricas são praticamente inexistentes dentre os teóricos tradicionais da disciplina.

Contudo, mais recentemente, as crianças têm recebido maior atenção tanto por parte dos teóricos das RI, quanto de outras áreas do conhecimento. No âmbito das RI, a grande responsável por introduzir o debate acerca do papel da infância na política internacional foi a professora Alison Watson, da Escola de Relações Internacionais da Universidade de *Saint Andrews*, no Reino Unido. Para Watson (2006; 2009), as crianças exercem diferentes papéis no sistema internacional, e apesar de não estarem no centro das preocupações da disciplina de RI:

Elas trabalham - estimativas sugerem que cerca de 246 milhões de crianças em todo o mundo estão envolvidas em trabalho infantil. **Elas lutam** - o uso de crianças soldados na guerra continua, e em alguns países aumentou. **Elas buscam refúgio** - há mais de 40 milhões de pessoas deslocadas por conflitos ou violações de direitos humanos, mais da metade das quais são crianças. **Elas consomem**: nos países ricos em particular, a criança se tornou um cliente importante no esforço de vender mais bens. **[E] as crianças também participam de uma variedade de eventos nos níveis local, regional, nacional e internacional**, nos quais expressam e/ou são incentivadas a expressar suas preocupações (WATSON, 2006, p. 237-238, tradução livre, grifo nosso).

Levando em consideração, portanto, a importância dos estudos da infância e, não obstante, das migrações infantis, este artigo tem por objetivo contextualizar o crescente cenário das migrações internacionais de modo geral e o fenômeno específico das migrações infantis no contexto da disciplina de RI.

Tal exercício é fundamental para que se rastreie as diferentes interpretações existentes acerca dos fluxos migratórios de caráter internacional no arcabouço teórico das RI, e para que se identifique de que maneira estes postulados teóricos contribuem





ou não para o entendimento acerca das experiências das crianças migrantes em diferentes contextos.

Parte-se do princípio de que a teoria também orienta a prática dos atores das relações internacionais e que a falta de sistematizações teóricas coerentes acerca dos fluxos migratórios infantis pode levar não apenas ao desenvolvimento de entendimentos incorretos acerca das motivações e anseios das crianças migrantes, mas a resultados insatisfatórios no âmbito das políticas de gestão da migração nos países receptores. A abordagem do estudo é qualitativa e contou com o auxílio do método descritivo e analítico, com base em revisões de literatura sobre a temática.

2. O FENÔMENO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E A DISCIPLINA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

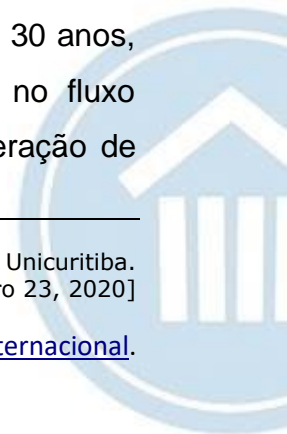
As duas Grandes Guerras foram eventos que contribuíram significativamente para que o tripé **Estado/Cidadão/Território** fosse profundamente abalado, em virtude das centenas de milhares de pessoas deslocadas internamente ou internacionalmente por estes conflitos. Neste tocante, apesar das Relações Internacionais enquanto campo científico ter nascido dos escombros da Primeira Guerra Mundial como resultado, entre outras coisas, da necessidade de entender a devastação sem precedentes causada pelo conflito, e do desejo da opinião pública mundial em impedir o surgimento de outro conflito de proporções similares, os custos humanos da Guerra e os deslocamentos forçados por ela gerados não eram as temáticas prioritárias nas agendas de discussão das universidades ou das instituições e centros de pesquisa especializados nos assuntos da política internacional (ARRAES; GEHRE, 2013), pois, “naquele momento, consideraram-se no topo da pauta os fatores causadores da guerra e da paz” (ARRAES; GEHRE, 2013, p. 26), além de outros temas como o status das antigas colônias das potências derrotadas e a recuperação econômica da Europa.





Desta maneira, as questões migratórias só passaram a ser objeto de atenção dos autores das RI tardiamente, e “como explicar esta relativa ausência do estudo da migração de um dos mais importantes subcampos da ciência política (as Relações Internacionais) é de fato um mistério” (HOLLIFIELD; WONG, 2015, p. 246, tradução livre). Algumas pistas levam os estudiosos da migração a concluírem que até as décadas de 1970/80, as RI foram fortemente divididas entre os assuntos da “*high*” e da “*low*” *politics*, ou seja, principalmente nas formulações realistas, a “alta política” dizia respeito aos assuntos primordiais das relações internacionais, como a segurança nacional, a política externa e as questões de guerra e paz, enquanto a “baixa política” se ocupava com as questões domésticas relacionadas à política social e econômica. Neste contexto, a migração internacional enquanto questão socioeconômica pertencia ao domínio da baixa política e, portanto, só passou a ser objeto de análise pelos estudiosos das relações internacionais no final do século XX e início do século XXI (HOLLIFIELD; WONG, 2015), apesar do fenômeno ter acompanhado a história do sistema internacional desde muito antes, assim como fora explicitado anteriormente.

O final do século XX trouxe consigo mudanças significativas na arquitetura da ordem internacional vigente, com o fim da rivalidade entre as superpotências e o colapso da União Soviética em 1991, a atenção do mundo se voltou para a nova era pós-Guerra Fria (DUIKER, 2010). Os contornos desta nova ordem que emergia no horizonte liberal seriam, entretanto, marcados por forças contraditórias (RAMONET, 1999). Dentre elas, a globalização. Apesar de não haver consenso acerca do termo, adota-se aqui a concepção de Anthony Giddens (2009). O autor considera que a globalização refere-se ao fato de indivíduos, grupos de indivíduos e países estarem se tornando cada vez mais interdependentes, neste sentido, este fenômeno vem ocorrendo ao longo de um período significativo da história humana e não se restringe à contemporaneidade, no entanto, se reconhece que as forças da globalização tenham se aprofundado nos últimos 30 anos, em decorrência, dentre outras coisas, de um aumento sem precedentes no fluxo transnacional de capitais nas décadas de 1980 e 1990, assim como a proliferação de



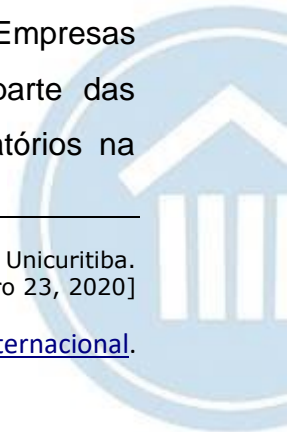


tecnologias da informação e comunicação, além das transformações políticas e culturais pelas quais o mundo passava (GIDDENS, 2009).

Nessa esteira, o relatório intitulado “Os Impactos da Globalização na Atividade Internacional de Transporte Aéreo” (“*The Impacts of Globalisation on International Air Transport Activity*”) (2008) - resultante do Fórum Global sobre Transporte e Meio Ambiente em um Mundo Globalizado, organizado sob os auspícios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) - explicita a íntima relação entre a globalização econômica e o aumento das viagens internacionais. Ou seja, à medida em que o comércio mundial se expandia e que os avanços tecnológicos penetravam às tecnologias de aviação, houve também um aumento significativo na demanda de transporte aéreo para facilitar a migração laboral (OECD, 2008).

Concomitantemente, ao passo em que as economias dos países periféricos se integravam marginalmente à economia mundial, milhares de pessoas emigraram para os países do Norte Global em busca de novas oportunidades de emprego e/ou de vida, em virtude das crises sociais que acompanhavam este processo de integração ao mercado mundial (CASTLES; MILLER, 1998). Desta maneira, “[...] **a migração internacional cresceu em volume e significância desde 1945 e, mais particularmente, desde meados da década de 1980**” (CASTLES; MILLER, 1998, p. 4, tradução livre, grifo nosso), se tornando uma característica fundamental do tempo presente.

Não obstante, frente a estas mudanças significativas no cenário internacional principalmente na virada para o século XXI, as RI tiveram de se reinventar enquanto campo específico do conhecimento científico para poder dar conta de interpretar estes novos fenômenos. Pode-se dizer então que houve uma expansão no escopo da disciplina com o objetivo de englobar temas como o meio ambiente, os direitos humanos, as questões de gênero, a própria globalização, o papel de atores não-estatais como as Organizações Não-Governamentais de Alcance Transnacional (ONGAT) e as Empresas Transnacionais, dentre outras temáticas que anteriormente não faziam parte das agendas de discussão das RI (BETTS, 2016). Contudo, os estudos migratórios na





disciplina de Relações Internacionais ainda não apareceram enquanto centrais, ao passo que a migração internacional tem recebido pouca atenção em relação a outros temas emergentes nas teorias das RI (BETTS, 2016; HOLLIFIELD; WONG, 2015).

Apesar disto, algumas contribuições importantes foram realizadas na tentativa de entender a migração internacional a partir do ponto de vista das RI e não devem, portanto, ser negligenciadas. É importante assinalar também que os Estudos da Migração (da tradição anglo-saxônica, *Migration Studies*) estão localizados na intersecção entre várias disciplinas e campos de estudo diferentes. Particularmente entre os trabalhos da Geografia, Sociologia, Antropologia, da Teoria Política e Social, Economia, Estudos Culturais, entre outras áreas do conhecimento que influenciaram os estudos migratórios que emergiram dentro da disciplina de RI (JOHNSON, 2017).

Neste tocante, um dos primeiros trabalhos que surgiram no início da década de 1980 relacionando o termo “Migração Internacional” e “Relações Internacionais”, foi o artigo do cientista político estadunidense Myron Weiner. Para o intelectual, as teorias da migração internacional prestavam pouca atenção às intervenções do Estado no controle da migração na época, enquanto a literatura sobre relações internacionais dizia relativamente pouco sobre os movimentos populacionais transnacionais (WEINER, 1985). Portanto, ele propôs que a questão das migrações internacionais nas RI fosse entendida da seguinte maneira: 1) as relações entre os Estados são frequentemente influenciadas pelas ações ou inações destes vis-à-vis a migração internacional; 2) os Estados afetam a migração internacional pelas regras que criam em relação a saída e entrada de estrangeiros; 3) os migrantes internacionais muitas vezes se tornam uma força política importante nos países em que passam a residir (WEINER, 1985). Neste sentido, a visão do autor vai de encontro principalmente às teorias tradicionais das RI, que possuem um caráter essencialmente estadocêntrico, pois uma de suas principais preocupações é em analisar de que maneira a soberania estatal se relaciona com as pressões externas causadas pelos movimentos migratórios internacionais.





Por outro lado, Heisler (1992) denuncia veementemente a obsolescência parcial das teorias de RI frente à tarefa de analisar os movimentos populacionais internacionais (em crítica principalmente as correntes neorrealistas e neoliberais), desta maneira, o autor lança mão dos aportes teóricos da Sociologia Política para analisar de que maneira as instituições sociais formais e informais no âmbito das relações internacionais influenciam a migração e as circunstâncias dos migrantes nos países de residência, diferindo então da visão de Weiner (1985), que desconsidera os atores e instituições alheias à figura do Estado em suas considerações acerca da migração internacional a partir das lentes de análise ofertadas pelas RI.

Não obstante, a obra seminal de James F. Hollifield (1992) se coloca também enquanto importante marco teórico dentro das RI, ao passo que explora os movimentos migratórios internacionais que partiam do Sul Global em direção à Europa no contexto do pós-Guerra Fria utilizando-se das lentes de análise da Economia Política Internacional. A principal tese de Hollifield (1992) é de que a imigração no pós-Guerra Fria, tanto na Europa Ocidental quanto nos Estados Unidos, é resultado, dentre outras coisas, da disseminação das relações de mercado. Desta maneira, a migração internacional foi indubitavelmente intensificada pelo contínuo declínio relativo nos custos de transporte e comunicação e desempenhou um papel central principalmente na recuperação econômica francesa e alemã, conforme a análise do autor (HOLLIFIELD, 1992).

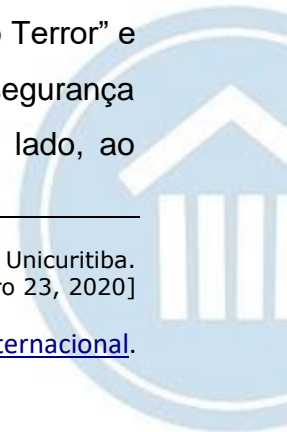
Outro contribuinte foi o professor Chimni (1998), que advogou pela necessidade de aproximar os estudos da Geopolítica aos Estudos de Refugiados (do inglês, *Refugee Studies*). Seu foco se dá, portanto, não nas questões gerais envolvendo a migração internacional, mas sim na categoria específica do refúgio. O artigo de Chimni (1998) explora a geopolítica da produção de conhecimento acerca da experiência dos refugiados e critica a abordagem positivista estabelecida pelo direito internacional dos refugiados, denunciando uma espécie de “despolitização” nos debates acadêmicos sobre o tema do refúgio, principalmente na Europa, após a aprovação da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951.





Já Koslowski (2000) analisa a questão da migração a partir da perspectiva dos regimes internacionais e questiona o pressuposto da territorialidade nas relações internacionais que tradicionalmente assume a congruência automática entre território e autoridade política. Para o autor, a migração internacional põe em evidência a anomalia dos marcos teóricos tradicionais da disciplina (KOSLOWSKI, 2000). Ainda neste diapasão, a obra editada por Bimal Gosh (2000) reúne trabalhos de diversos autores - participantes do programa intitulado “Novo Regime Internacional para Movimentos Ordenados de Pessoas” (“*New International Regime for Orderly Movements of People*”) da Organização Internacional para Migrações (OIM) - que apontam para a necessidade de uma reformulação na maneira como os Estados e as Organizações Internacionais desenvolvem suas políticas de gestão da migração, denunciando a necessidade de reconstrução dos regimes internacionais existentes.

Posteriormente, no artigo de Pessar e Mahler (2003), as migrações internacionais passam a ser entendidas a partir da perspectiva de gênero. As autoras pretenderam discutir como uma análise de gênero da migração transnacional pode ajudar a conectar essa perspectiva específica a outros estudos de gênero que não privilegiam a migração (PESSAR; MAHLER, 2003). Contudo, as abordagens que mais receberam atenção na primeira década do século XXI foram as que relacionaram a migração internacional aos Estudos de Segurança, tanto nacional quanto internacional. Dentre estas abordagens, destacaram-se os trabalhos de Adamson (2006) e Guild (2009). O artigo de Fiona B. Adamson (2006) fornece estruturas para se pensar sobre a relação entre a migração internacional e segurança nacional, examinando como os fluxos migratórios transfronteiriços afetam os interesses do Estado relativos à segurança nacional, pois para ela, as políticas de migração também estão estreitamente interligadas com questões relativas à segurança individual e humana. Sua análise é fortemente influenciada pelos eventos do 11 de setembro nos Estados Unidos, pela subsequente “Guerra ao Terror” e pelo fato da migração internacional ter passado para o topo da agenda de segurança internacional na época (ADAMSON, 2006). Elspeth Guild (2009), por outro lado, ao



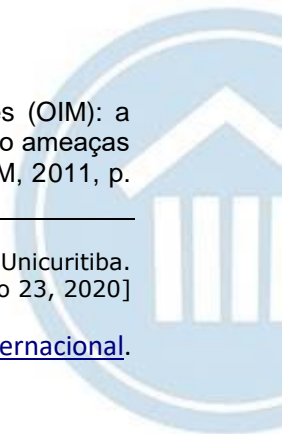


mesmo tempo que trabalha o nexo entre migração internacional e segurança, se afasta da visão estadocêntrica para posicionar o indivíduo no centro dos processos migratórios e analisa também os fatores externos, incluindo os sociais, políticos e econômicos que minam a dinâmica migratória e quais as possibilidades os migrantes têm para afirmar suas prerrogativas (GUILD, 2009).

Em contrapartida, o professor Alexander Betts, da Universidade de Oxford, um dos mais influentes teóricos no que concerne ao estudo da migração forçada¹, procura mostrar as vantagens analíticas que as RI podem oferecer ao se examinar as questões que envolvem a migração internacional através de suas lentes teóricas. Em uma de suas obras seminais intitulada “*Forced Migration and Global Politics*” (“Migração Forçada e Política Global”, em uma tradução livre), o autor explora o que as teorias das RI podem oferecer aos estudos da migração forçada e seu principal objetivo é oferecer ferramentas analíticas para se estudar as políticas de migração a partir do potencial que as RI oferecem, principalmente em relação ao entendimento das respostas dos Estados à migração forçada (BETTS, 2009). Outra obra importante editada pelo professor Betts e por Gil Loescher se intitula “*Refugees in International Relations*” (“Os Refugiados nas Relações Internacionais”, em uma tradução livre), nela, diversos autores buscam aumentar a conscientização sobre como os refugiados e a migração forçada são parte de questões muito mais amplas na arquitetura da política mundial. Buscando mostrar, entre outras coisas, que os conceitos advindos das RI podem ser úteis para a compreensão tanto teórica quanto prática das questões relativas ao refúgio e suas implicações para as relações internacionais (BETTS; LOESCHER, 2011).

Em contraste, partindo do ponto de vista da História das RI, a obra de Darshan Vigneswaran (2013) discute as possibilidades de mudança estrutural no atual sistema internacional através da análise de diferentes períodos da história internacional. Para

¹ De acordo com o Glossário sobre Migração da Organização Internacional para Migrações (OIM): a migração forçada é “um movimento migratório no qual existe um elemento de coerção, incluindo ameaças à vida e a subsistência, sejam decorrentes de causas naturais ou causadas pelo homem” (OIM, 2011, p. 39, tradução livre).





Vigneswaran (2013), quando se presta uma maior atenção à historiografia das relações internacionais, fica mais fácil conceituar o potencial de mudança na própria lógica sob a qual as relações internacionais operam hoje em dia: “a lição central que extraio das excursões históricas neste livro é que, se quisermos entender como o atual sistema de governança da migração pode mudar, precisamos prestar mais atenção aos conceitos de ‘espaço’ e ‘lugar’ (VIGNESWARAN, 2013, p. 4, tradução livre). Assim como é possível identificar em seus estudos que “[...] houve momentos-chave do passado em que os próprios Estados e a sociedade internacional reconsideraram e reconstituíram o panorama político, gerando novas respostas às questões fundamentais da governança migratória” (VIGNESWARAN, 2013, p. 4, tradução livre). Ao ler a história desta maneira, o autor cria novas possibilidades a maneira como entendemos o passado e o futuro do sistema internacional em relação ao controle dos fluxos migratórios de caráter internacional.

Outras duas contribuições mais recentes ao fenômeno da migração internacional no âmbito da disciplina de RI foram as de Noelle Brigden (2016) e Matthew Mitchell (2017). Em seu artigo, Brigden (2016) analisa a travessia de centro-americanos(as) que se passam por mexicanos(as) com o objetivo de cruzar a fronteira do México com os Estados Unidos. Em sua análise, ela pretende ressaltar as ambiguidades dos papéis sociais como a nacionalidade, e ela demonstra que, com o tempo, essas pessoas reconstróem parcialmente as comunidades onde passam a habitar e obscurecem as distinções entre estrangeiros e cidadãos. Desta maneira, a autora defende a inclusão contínua da etnografia como método para explorar a relação dinâmica entre território, Estado e nação, pois para ela, os métodos etnográficos permitem analisar processos sociais transnacionais mais complexos, algo que as teorias tradicionais de RI não possibilitam (BRIGDEN, 2016). Por outro lado, Mitchell (2017) defende que a literatura emergente sobre migração nas RI tende a examinar questões como a segurança nacional, a migração internacional em direção aos países “desenvolvidos”, assim como as questões relativas à migração forçada e frequentemente negligenciam os conflitos



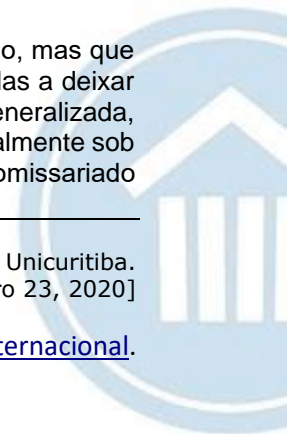


internos e os deslocamentos internos decorrentes destes conflitos, principalmente naqueles países “em desenvolvimento”. Portanto, o autor chama atenção para a necessidade de uma nova agenda de pesquisa no âmbito das RI que leve em consideração a relação entre os conflitos internos e o movimento das pessoas internamente deslocadas² (MITCHELL, 2017).

Em suma, foi possível perceber que, apesar das migrações serem anteriores ao próprio sistema estatal e terem se intensificado durante e após a eclosão das duas Guerras Mundiais, a disciplina de Relações Internacionais demorou para considerar o fenômeno das migrações internacionais enquanto importante para o desenvolvimento de suas agendas de pesquisa. Todavia, com o aprofundamento dos efeitos da globalização e com a reestruturação das RI enquanto campo do conhecimento científico na década de 1980, abriu-se a possibilidade para o surgimento de novos temas e novas agendas de pesquisa, e, conseqüentemente, começaram a aparecer as primeiras abordagens relacionando o fenômeno das migrações transnacionais com o arcabouço teórico das RI. Desde então, diversas pesquisas foram desenvolvidas, utilizando diferentes métodos de abordagem: desde aquelas que focam na figura do Estado e nas questões relacionadas à segurança nacional, quanto as mais recentes, que se utilizam de métodos etnográficos e levam em conta outras categorias de análise anteriormente estranhas aos métodos empregados pelos teóricos tradicionais da disciplina.

Contudo, apesar da diversidade intrínseca a estas análises, uma característica em comum a todas elas pôde ser constatada através da revisão bibliográfica previamente realizada: nenhuma das abordagens anteriormente citadas discutem o papel das crianças envolvidas em fluxos migratórios de caráter internacional. Desta maneira, as crianças não aparecem enquanto centrais nas principais análises relativas ao fenômeno das

² “São pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, pelos mesmos motivos de um refugiado, mas que não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção. Mesmo tendo sido forçadas a deixar seus lares por razões similares às dos refugiados (perseguições, conflito armado, violência generalizada, grave e generalizada violação dos direitos humanos), os deslocados internos permanecem legalmente sob proteção de seu próprio Estado – mesmo que esse Estado seja a causa de sua fuga” (Alto Comissariado das Nações Unidas Para Refugiados (ACNUR), 2019a, *online*).



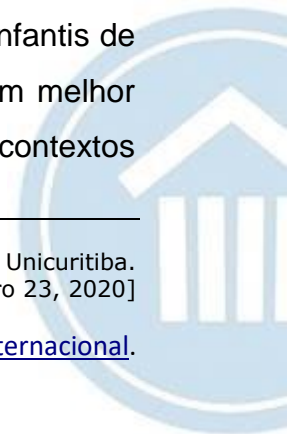


migrações no contexto da disciplina de RI, o que demonstra a necessidade do desenvolvimento de pesquisas que levem em consideração o caráter peculiar das migrações infantis e que considerem os anseios e as perspectivas das crianças migrantes. Portanto, pretende-se, em seguida, sistematizar as principais abordagens existentes ao fenômeno das migrações infantis, com o objetivo de explorar mais a fundo as características da migração infantil de caráter internacional frente à necessidade de um melhor entendimento acerca do fenômeno.

3. A NECESSIDADE DE UM MELHOR ENTENDIMENTO ACERCA DO CRESCENTE CENÁRIO DAS MIGRAÇÕES INFANTIS DE CARÁTER INTERNACIONAL:

Atualmente, a experiência das crianças migrantes tem se aproximado mais do imaginário social, principalmente por meio dos relatos midiáticos, como na triste imagem do menino sírio Alan Kurdi de apenas três anos de idade encontrado morto em uma praia turca (SMITH, 2015), ou nos relatos das centenas de crianças migrantes separadas de seus pais (muitas delas em situação de privação completa de liberdade) na fronteira dos Estados Unidos com o México e que ainda não foram reunidas com suas famílias (GREENFIELD, 2018).

Todavia, isso não significa que estas imagens, em grande parte trágicas, reflitam a realidade da migração infantil em sua totalidade, muito pelo contrário, elas frequentemente invocam a imagem da criança indefesa que necessita de salvamento enquanto obscurecem aspectos importantes da trajetória destas crianças desde à decisão de migrar até a chegada nas sociedades de acolhimento. Desta maneira, pretende-se explorar mais a fundo, a partir da literatura já consolidada sobre o tema, quais são as características fundamentais que marcam os fluxos migratórios infantis de modo geral, com a finalidade de oferecer as bases teóricas necessárias a um melhor entendimento acerca da experiência das crianças migrantes em diferentes contextos





espaço-temporais, ao passo que a literatura sobre migração internacional no âmbito das RI se provou insuficiente para fornecer uma visão mais acurada das migrações infantis.

Primordialmente, faz-se necessário esclarecer algumas categorias específicas para que se possa explorar mais a fundo, posteriormente, as características que marcam os fluxos migratórios infantis de caráter internacional. A primeira delas é a própria definição de **criança**. A infância é estudada pela Biologia, Psicologia, Sociologia, Medicina, pelo Direito e por outras áreas do conhecimento científico, e o único consenso é de que não existe consenso acerca da conceituação de criança entre estas disciplinas. Segundo o *Michaelis* – Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa (2019, *online*), criança é todo “ser humano no período da infância; menino ou menina”. Para a Psicologia, a infância enquanto fase específica do desenvolvimento humano pode ser dividida em três estágios: a primeira infância (que vai do nascimento aos dois anos de idade), a segunda infância (de três a seis anos), e a terceira infância (dos sete aos onze anos de idade) (RODRIGUES; MELCHIORI, 2014). Já para a Biologia, a infância é um estágio no ciclo de vida humano que geralmente começa no desmame (entre as idades de um e três anos em muitas culturas) e dura até cerca dos dez anos de idade (MAI; OWL; KERSTING, 2005). Por outro lado, a Sociologia considera que a infância seja uma categoria socialmente construída, ou seja, a infância é entendida como uma construção social e “como tal, fornece um quadro interpretativo para contextualizar os primeiros anos da vida humana. A infância, distinta da imaturidade biológica, não é uma característica natural nem universal dos grupos humanos, mas aparece como um componente estrutural e cultural específico de muitas sociedades” (PROUT; JAMES, 1997, p. 8, tradução livre). Enquanto isso, a partir de uma perspectiva legal, “considera-se como criança todo ser humano com menos de 18 anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes” (UNICEF, 1989, *online*), conforme explicita o artigo primeiro da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989.





Assim sendo, apesar de reconhecer as diferenças psicológicas e biológicas entre as diferentes fases da infância, assim como sua profunda construção na realidade social de cada cultura/sociedade, esta investigação lançará mão da definição de criança disposta na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, devido ao fato da Convenção ser o tratado internacional de direitos que possui o maior número de ratificações no âmbito do Sistema Global das Nações Unidas³, o que leva a uma grande quantidade de países a adotarem, em suas ordens jurídicas internas, a definição de criança estabelecida pela Convenção. Além do mais, “[...] o caráter inovador da Convenção que, ao estabelecer normas internacionais no trato dos direitos da infância, especifica a responsabilidade de cada Estado no estabelecimento de legislações que validem os princípios da Convenção” (ANDRADE, 2010, p. 84).

Dito isto, passa-se a explorar outra categoria importante à análise das migrações infantis: a definição de **migrante internacional**. De acordo com o Glossário sobre Migração da OIM: a migração internacional pode ser caracterizada enquanto “o movimento de pessoas que deixam seu país de origem, ou o país de residência habitual, para estabelecer-se permanentemente ou temporariamente em outro país” (OIM, 2011, p. 52, tradução livre), movimento marcado, obrigatoriamente, pelo cruzamento de uma fronteira internacional. Esta é uma categoria mais ampla e engloba diferentes razões para o deslocamento humano de caráter internacional e geralmente faz alusão a movimentos migratórios que não necessariamente possuem um elemento de coerção, e, portanto, se difere de categorias como refúgio ou asilo. Assim sendo, esta investigação considerará enquanto criança migrante **todo indivíduo com menos de 18 anos de idade (a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes) que tenha cruzado uma fronteira internacional com o objetivo de se estabelecer permanentemente ou temporariamente em outro país.**

³ “Até o momento, 193 países ratificaram a Convenção. Além de ser o instrumento de direitos humanos mais ratificado em escala mundial, a grande maioria das ratificações ocorreu nos primeiros 10 anos após sua aprovação, o que não acontecera com outros tratados internacionais. Somente os EUA e a Somália não procederam à ratificação da Convenção” (ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p. 709-710).





As tipologias de migração⁴ podem parecer, em um primeiro momento, uma mera questão de semântica, todavia, assim como afirmam Hugo, Abbasi-Shavazi e Kraly (2018), uma vez que existe uma pressão crescente para desenvolver regimes internacionais e regionais para proteger e fornecer apoio a diferentes tipos de migrantes internacionais, tais definições/tipologias são críticas para determinar quem é ou não é elegível para tal proteção. Além disso, em virtude da diversidade e da complexidade que os fluxos migratórios de caráter internacional assumiram na contemporaneidade, “categorias mais amplas devem ser levadas em consideração ao analisar os movimentos de crianças através de fronteiras internacionais, ao invés de se reproduzir generalizações que podem não representar a realidade da migração infantil em suas vidas cotidianas” (OLIVEIRA; SCHERF, 2019, p. 250). Isso significa dizer que as crianças migram por diferentes razões, e, portanto, podem se encaixar em diferentes tipologias de migração.

Portanto, este estudo prefere lançar mão do termo “crianças migrantes”, em razão de sua maior amplitude, ao invés de categorias mais específicas, como “crianças refugiadas” ou “crianças solicitantes de asilo”, ao passo que muitas crianças deslocadas podem não se encaixar nestas categorias⁵, principalmente devido a um aumento exponencial no número de crianças que ingressam na jurisdição territorial dos Estados de maneira “clandestina” ou “irregular” e “[...] muitas das vezes não se enquadram em uma das categorias-padrão que os Estados usam para processar os imigrantes e, portanto, sua relação com os potenciais países anfitriões é incerta” (HAMLIN, 2014, p. 3, tradução livre).

⁴ “As tipologias de migração diferenciam os migrantes e as migrações de acordo com a permanência relativa do movimento, a distância percorrida, a natureza das fronteiras cruzadas, as causas do movimento, as características dos transportadores, etc.” (HUGO; ABBASI-SHAVAZI; KRALY, 2018, p. 4, tradução livre).

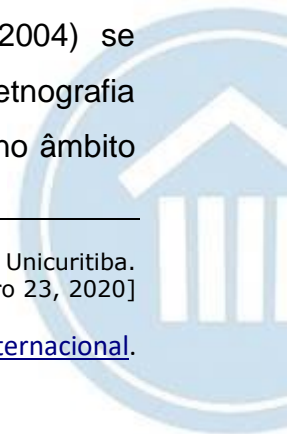
⁵ O relatório lançado em dezembro de 2018 pela UNICEF, intitulado “*A Right to Be Heard: Listening to children and young people on the move*” (“O Direito de Ser Ouvido: Escutando crianças e jovens em movimento”, em uma tradução livre), apontou que, com demasiada frequência, milhões de crianças e jovens deslocados passam despercebidos nas estatísticas, e pouco se sabe sobre sua saúde, educação ou como a migração afeta seus futuros (UNICEF, 2018). O relatório explicita que, globalmente, 30 milhões de crianças viviam fora do seu país de origem em 2017, sendo que 12 milhões (pouco menos da metade) delas eram classificadas enquanto refugiadas e/ou solicitantes de asilo, enquanto o restante (cerca de 18 milhões de crianças) se encaixava em outras categorias.





Uma vez estabelecido o que se entende por criança migrante e o porquê da utilização deste termo, torna-se mister sintetizar as principais abordagens teóricas ao fenômeno das migrações infantis, com o objetivo de explorar mais a fundo as características da migração infantil de caráter internacional frente à necessidade de um melhor entendimento acerca deste fenômeno. Nesse ínterim, Jo Boyden, atual professora de Desenvolvimento Internacional na Universidade de Oxford, foi uma das primeiras intelectuais a chamar atenção para a necessidade de se explorar mais a fundo as experiências das crianças migrantes. Em seu artigo “*Children’s participation in the context of forced migration*” (“A Participação das Crianças no Contexto da Migração Forçada”, em uma tradução livre), a autora defende que o conhecimento global acerca das experiências e perspectivas das crianças migrantes era extremamente limitado naquele momento (BOYDEN, 2001). De acordo com ela, havia, na época, “[...] um grande número de estudos psicossociais envolvendo crianças refugiadas, mas a maioria deles empregava um paradigma positivista, com instrumentos pré-codificados e altamente estruturados que acabavam por refletir as perspectivas do pesquisador, e não as das crianças” (BOYDEN, 2001, p. 52, tradução livre). Desta maneira, levando em consideração o direito da criança em ser ouvida e de participar nas decisões que afetem seu destino, Boyden (2000), no artigo supracitado, examina algumas das principais barreiras à participação das crianças migrantes nos processos sociais que as envolvem.

Já no livro coeditado pela professora Boyden e por Joanna de Berry (2004), intitulado “*Children and Youth on the Front Line: Ethnography, Armed Conflict and Displacement*” (“Crianças e Jovens na Linha de Frente: Etnografia, Conflitos Armados e Deslocamento”, em uma tradução livre), diversos(as) autores(as) (na grande maioria antropólogos(as)) exploram, através de postulados teóricos e de dados empíricos, os impactos da experiência da guerra e do deslocamento na vida de crianças e adolescentes. Ambas abordagens (BOYDEN, 2000; BOYDEN; BERRY, 2004) se aproximam da proposta de Bridgen (2016), que defende a inclusão da etnografia enquanto método para explorar processos sociais transnacionais complexos no âmbito





da disciplina de RI, como os fluxos migratórios. Ambas as pesquisas empregam este método e, portanto, oferecem um melhor entendimento principalmente em relação aos níveis de participação das crianças migrantes nas sociedades de acolhimento.

Outra importante contribuinte ao estudo das migrações infantis foi Jacqueline Bhabha, professora do Centro de Saúde e Direitos Humanos da Universidade de Harvard. Ela tem publicado extensivamente sobre questões relacionadas a migração infantil, a proteção de refugiados, aos direitos das crianças e aos direitos de cidadania. Em um de seus trabalhos seminais, publicado pela revista *Human Rights Quarterly*, intitulado “*Arendt’s Children: Do Today’s Migrant Children Have a Right to Have Rights?*” (“As Crianças de Arendt: Possuem as Crianças Migrantes o Direito a Ter Direitos?”, em uma tradução livre), Bhabha (2009) dialoga com as proposições de Hanna Arendt (2012) na obra “Origens do totalitarismo”, com a finalidade de identificar a relação entre a positivação dos direitos da criança no âmbito do direito internacional e a realização destes direitos no cotidiano das crianças migrantes.

As conclusões de Bhabha (2009) apontam que, os direitos fundamentais que as crianças migrantes possuem, em teoria, sob o direito internacional, são inexecutáveis na prática. Esta inexecutabilidade, de acordo com a autora, afeta principalmente um grupo heterogêneo de crianças migrantes que inclui imigrantes indocumentados, migrantes ‘irregulares’ e vítimas de tráfico internacional. Este grupo de crianças frequentemente recai no que Bhabha (2009) - ao emprestar a expressão de Agamben (2002) - ocasionou chamar de “espaço/zona de exceção”, e acabam sendo vítimas de toda sorte de arbitrariedade estatal, desde a deportação à detenção por tempo indeterminado, o que leva a professora a deduzir que as crianças migrantes “[...] vivem regularmente [nesta] zona de exceção. Onde a advocacia por seus direitos é fraca, os detentores de tais direitos mais fracos ainda, e a ausência de vontade política e a privação completa de direitos são **de facto** as normas vigentes” (BHABHA, 2009, p. 449, tradução livre, grifo nosso).





Em uma de suas obras mais recentes, sob o título “*Child Migration & Human Rights in a Global Age*” (“Migrações Infantis e Direitos Humanos em um Era Global”, em uma tradução livre), a professora Bhabha (2014) fornece um amplo panorama da experiência das crianças migrantes em diversos contextos sociais e geográficos, e de acordo ela, apesar das migrações infantis serem um fenômeno complexo, ainda continua sendo frequentemente negligenciado na Academia e na sociedade como um todo. Esta negligência em relação às experiências das crianças migrantes, ocasiona, na percepção da autora, em impactos negativos nas suas vidas principalmente nos países que as recebem (BHABHA, 2014). Bhabha (2014) defende que a grande maioria das narrativas contemporâneas acerca das migrações internacionais focam nas experiências dos adultos, levando a um entendimento equivocado de que as migrações internacionais são um fenômeno reservado aos adultos, o que resulta numa falha em atender as necessidades advindas da migração infantil. Tal afirmação pode ser confirmada e reforçada a partir da análise previamente realizada da literatura sobre migrações internacionais no âmbito da disciplina de RI, que falhou em sua grande maioria em considerar as experiências das crianças migrantes. A obra da professora Bhabha (2014) tem por objetivo corrigir estas omissões. Levando a cabo estas considerações, a autora reúne as principais características, que, de acordo com ela, marcam os fluxos migratórios infantis na contemporaneidade:

Todos os anos, dezenas de milhares de crianças atravessam fronteiras sozinhas. Alguns viajam para se juntar a famílias que já migraram. Outras saem de casa para fugir da guerra, da violência, de desastres naturais ou da perseguição. Alguns migram em busca de trabalho, educação, oportunidades e aventura. Outras viajam separadas de suas famílias, mas não de fato sozinhas, na companhia de traficantes ou contrabandistas, arriscando a exploração e o abuso. A maioria, talvez, viaje por uma combinação de razões, parte da crescente tendência à migração mista. E, no entanto, a complexidade da migração infantil é uma história amplamente não contada e não analisada (BHABHA, 2014, p. 1, tradução livre).

Em meio a esta diversidade e complexidade, inerente às migrações infantis, a professora Bhabha chama atenção para a necessidade do reconhecimento das crianças

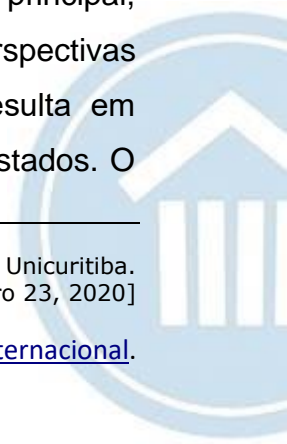




migrantes enquanto “[...] agentes cujas aspirações são relevantes para as tomadas de decisão institucionais” (BHABHA, 2014, p. 10, tradução livre). Isto quer dizer que, apesar do fenômeno das migrações infantis terem recebido maior atenção nos últimos anos, a negligência anteriormente arguida - em relação às experiências das crianças migrantes – ainda deixa suas marcas, principalmente nas políticas institucionais dos países receptores deste tipo de fluxo migratório: sendo a ambivalência a mais importante (e a mais perigosa) dentre elas. Para a autora, a **invisibilidade** já não é mais uma explicação aceitável para a falta de proteção dos interesses e dos direitos das crianças migrantes, e sim uma **ambivalência** quanto a vontade política dos Estados em estenderem as devidas proteções às estas crianças (BHABHA, 2014), principalmente aquelas que estão em situação de “irregularidade” quanto ao seu *status* migratório:

Nós legislamos pelo direito das crianças migrantes à educação pública e aos cuidados de saúde, independentemente do seu estatuto legal, mas criamos obstáculos práticos ao seu acesso a estes serviços; aceitamos a obrigação de protegê-los da perseguição, do tráfico e da miséria, mas as culpamos pelos riscos que representam ao nosso tecido social, encontrando maneiras de detê-las ou removê-las de nossos territórios. **Estamos divididos, obrigados a proteger as ‘crianças’ migrantes, mas assustados e ressentidos com os ‘menores’ estrangeiros** (BHABHA, 2014, p. 13-14, tradução livre, grifo nosso).

Em síntese, as contribuições da professora Jacqueline Bhabha (2009; 2014) acerca das características que marcam as migrações infantis na contemporaneidade são de grande importância para o desenvolvimento desta pesquisa. Em primeiro lugar, porque reconhecem o descompasso entre a **proteção formal** e a **garantia material** dos direitos das crianças migrantes no contexto do direito internacional (BHABHA, 2009), e em segundo porque apontam para as diversas contradições no tratamento das crianças migrantes nas sociedades de acolhimento (BHABHA, 2014). Apesar da invisibilidade das situações nas quais as crianças migrantes enfrentam não ser mais o problema principal, ainda há um “[...] déficit de conhecimento global acerca das experiências e perspectivas das crianças deslocadas” (OLIVEIRA; SCHERF, 2019, p. 247), o que resulta em resultados insatisfatórios de proteção no âmbito das políticas públicas dos Estados. O





tratamento das crianças migrantes é, portanto, marcado por um sentimento de ambivalência que desenha uma linha muito tênue entre políticas de **proteção** e políticas de **punição** no contexto das sociedades que são destino das migrações infantis (BHABHA, 2014).

Ainda neste diapasão, outra importante intelectual dedicada ao estudo das migrações infantis é a Doutora Iskra Pavez-Soto, da Universidade Autônoma de Barcelona. Em sua tese de doutoramento intitulada “*Migración infantil: rupturas generacionales y de género*” (“Migração infantil: rupturas geracionais e de gênero”, em uma tradução livre), a autora objetiva investigar a participação de meninas e meninos nos processos migratórios realizados pelas famílias peruanas em direção a Barcelona, Espanha e Santiago do Chile, a partir de uma perspectiva de gênero e da abordagem da sociologia da infância (PAVEZ-SOTO, 2011). Para ela, a migração infantil dentro do projeto migratório familiar implica o desafio de reconstruir as relações afetivas inevitavelmente afetadas pela separação e pelas novas condições de convivência na sociedade de destino. Pois as crianças passam a socializar em novos valores, aprendem uma nova língua, e tentam se adaptar à nova sociedade ao conhecer as regras do novo contexto social. Mas essa assimilação é frequentemente vista de maneira ambivalente pelas mães e pais, que esperam que a inserção da criança seja apenas na língua e na escola, mas não nos valores que supostamente ameaçariam a unidade e a tradição familiar (PAVEZ-SOTO, 2011).

A autora se preocupa em analisar essas tensões geracionais e de que maneira as crianças migrantes se tornam protagonistas nos projetos migratórios de suas famílias. Sua análise a partir da perspectiva de gênero contribui para que a infância não seja vista separadamente de outras categorias de análise social, pois assim como afirmaram Prout e James (1997, p. 3, tradução livre): “[...] a infância, como variável de análise social, nunca pode ser inteiramente separada de outras variáveis, como classe, gênero ou etnia”. Desta maneira, Pavez-Soto (2011) demonstra que, em geral, as famílias migrantes de origem latino-americana são mais permissivas com os filhos homens, enquanto





exercem maior controle sobre as filhas mulheres, especialmente sobre sua sexualidade, o que, de acordo com ela, deve ser levado em consideração ao se analisar o papel das crianças migrantes no âmbito familiar nas sociedades de destino.

Em um artigo mais recente, publicado pela revista “*Nueva Época*”, sob o título “*La niñez en las migraciones globales: perspectivas teóricas para analizar su participación*” (“A infância nas migrações globais: perspectivas teóricas para analisar sua participação”, em uma tradução livre), Pavez-Soto (2017) oferece uma revisão do estado da arte sobre as crianças migrantes enquanto novos atores globais, dada a sua maior presença nos fluxos migratórios internacionais na América Latina (foco dos estudos da autora). Ela revisita o conceito de capacidade de agência, complementando-o ao exercício de direitos, para analisar as formas de participação das crianças em projetos migratórios autônomos e familiares. E a partir do reconhecimento do racismo e da subalternização que afeta as crianças migrantes, ela também discute se as teorias anglo-saxônicas da integração influenciam ou não a esfera latino-americana (PAVEZ-SOTO, 2017).

As principais conclusões da autora apontam que a abordagem acadêmica ao fenômeno das migrações vem aos poucos incorporando o papel de meninas e meninos como novos atores nos fenômenos migratórios contemporâneos de escala global. Para ela, ao se pensar sobre a categoria ‘infância migrante’, permite-se investigar a participação das crianças nos processos migratórios, para que sejam interpretadas como atores sociais com capacidade de agência, o que significa analisar suas experiências no âmbito das relações de poder geracional e de que modo participam dentro de suas famílias ou nos projetos migratórios autônomos, onde a categoria infância interage com relações de poder baseadas na classe, gênero e nos processos de racialização que as envolvem (PAVEZ-SOTO, 2017). Desta maneira, as proposições da autora permitem que as experiências das crianças migrantes sejam analisadas não apenas a partir da perspectiva geracional, isto é, da idade enquanto critério de análise, mas também de





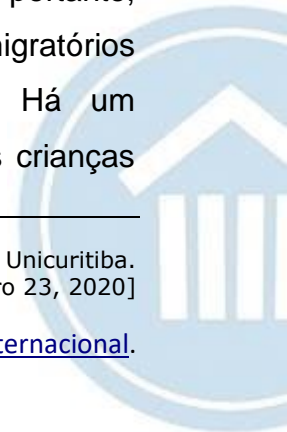
outras variáveis sociais indispensáveis à compreensão do fenômeno das migrações infantis no contexto das relações internacionais.

4. CONCLUSÕES

Em suma, este artigo teve por objetivo contextualizar o crescente cenário das migrações internacionais de modo geral e o fenômeno específico das migrações infantis no contexto da disciplina de Relações Internacionais. Com a finalidade de satisfazer este objetivo, foi realizada uma revisão bibliográfica das pesquisas que relacionaram o assunto migrações internacionais e o arcabouço teórico da disciplina de RI (WEINER, 1985; HEISLER, 1992; HOLLIFIELD, 1992; KOSLOWSKI, 2000; ADAMSON, 2006; GUILD, 2009; BETTS, 2009; BETTS; LOESCHER, 2011; VIGNESWARAN, 2013; BRIGDEN, 2016; MITCHELL, 2017). Foi possível identificar que, apesar das RI terem recepcionado tardiamente os estudos migratórios em suas agendas de pesquisa, há, atualmente, uma vasta literatura desenvolvida sobre o tema.

Todavia, também foi possível perceber que, independentemente da abordagem utilizada, nenhum dos trabalhos citados ofereceu um enfoque específico às migrações infantis. Portanto, foram trazidas à tona as principais investigações acerca do fenômeno das migrações infantis, mesmo que desenvolvidas no âmbito de outras áreas do conhecimento, com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão deste fenômeno.

Levando em consideração a revisão da literatura realizada sobre o tema, foi possível traçar algumas das principais características das migrações infantis na contemporaneidade: e.g., 1) As crianças migram por diferentes razões, e, portanto, podem se encaixar em diferentes tipologias de migração; 2) Os movimentos migratórios infantis de caráter internacional possuem diversas características; 3) Há um descompasso entre a proteção formal e a garantia material dos direitos das crianças





migrantes no contexto do direito internacional; 4) É necessário investigar a participação das crianças nos processos migratórios, para que sejam interpretadas como atores sociais com capacidade de agência.

As principais autoras citadas foram Jo Boyden (2000); Boyden e Joanna de Berry (2004); Jacqueline Bhabha (2009; 2014) e Iskra Pavez-Soto (2011; 2017). Apesar de não compartilharem necessariamente as mesmas premissas sobre as migrações infantis de caráter internacional, seus trabalhos se complementam e ajudam a fornecer uma visão mais acurada deste fenômeno cada vez mais presente na realidade da sociedade internacional, mas que ainda necessita de mais estudo e atenção. Em última análise, constata-se que os teóricos dos estudos migratórios dentro das RI estão perdendo uma grande oportunidade ao deixarem de incluir as migrações infantis em suas agendas de pesquisa.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Asylum-Seekers**. 2019b. Disponível em: <https://www.unhcr.org/asylum-seekers.html>. Acesso em: 12 maio 2019.

ACNUR. **Deslocados internos**. 2019a. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>. Acesso em: 26 dez. 2018.

ADAMSON, Fiona B.. Crossing Borders: International Migration and National Security. **International Security**, [S.], v. 31, n. 1, p. 165-199, Summer 2006. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4137542>. Acesso em: 17 dez. 2018.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. Direitos da infância: da tutela e proteção à cidadania e educação. *In*: ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. **Educação infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais. São Paulo: Editora Unesp, 2010. p. 79-125.

AREDNT, Hanna. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.





ARRAES, Virgílio; GEHRE, Thiago. **Introdução ao estudo das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BETTS, Alexander. International Relations and Forced Migration. *In*: FIDDIAN-QASMIYEH, Elena *et al* (Ed.). **THE OXFORD HANDBOOK OF: REFUGEE AND FORCED MIGRATION STUDIES**. Oxford: Oxford University Press, 2016. Cap. 5. p. 60-73.

BETTS, Alexander. **Forced Migration and Global Politics**. Chichester: Wiley-blackwell, 2009.

BETTS, Alexander; LOESCHER, Gil (Ed.). **Refugees in International Relations**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

BHABHA, Jacqueline. Arendt's Children: Do Today's Migrant Children Have a Right to Have Rights?. **Human Rights Quarterly**, [S.l.], v. 31, n. 2, p. 410-451, maio 2009. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20486758>. Acesso em: 23 out. 2018.

BHABHA, Jacqueline. **Child Migration & Human Rights in a Global Age**. Princeton: Princeton University Press, 2014.

BOYDEN, Jo. Children's participation in the context of forced migration. **Participatory Learning and Action Notes**, Londres, v. 42, n. 11, p. 52-56, 2001. Disponível em: <http://pubs.iied.org/pdfs/G01968.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BOYDEN, Jo; BERRY, Joanna de (Ed.). **Children and Youth on the Front Line: Ethnography, Armed Conflict and Displacement**. Nova Iorque: Berghahn Books, 2004.

BRIGDEN, Noelle K. Improvised Transnationalism: Clandestine Migration at the Border of Anthropology and International Relations. **International Studies Quarterly**, [S.l.], v. 60, n. 2, p. 343-354, mar. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/isq/sqw010>. Acesso em: 26 dez. 2018.

CASTLES, Stephen; MILLER, Mark J.. **The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World**. 2. ed. Londres: Macmillan Press, 1998.

CHIMNI, B.S.. The Geopolitics of Refugee Studies: A View from the South. **Journal of Refugee Studies**, [S.l.], v. 11, n. 4, p. 350-374, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/jrs/11.4.350-a>. Acesso em: 13 dez. 2018.





DUIKER, William J.. **CONTEMPORARY WORLD HISTORY**. 5. ed. Boston: Cengage Learning, 2010.

GATRELL, Peter. **The Making of the Modern Refugee**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

GHOSH, Bimal (Ed.). **Managing Migration: Time for a New International Regime?**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

GIDDENS, Anthony. **Sociology**. 6. ed. Cambridge: Polity Press, 2009.

GREENFIELD, Patrick. Family separation: hundreds of migrant children still not reunited with families in US. 2018. **The Guardian** (*online*). Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2018/jul/26/trump-administration-family-separations-children-reunited>. Acesso em: 04 jan. 2019.

GUILD, Elspeth. **Security and Migration in the 21st Century**. Cambridge: Polity Press, 2009.

HAMLIN, Rebecca. **Let Me Be a Refugee: Administrative Justice and the Politics of Asylum in the United States, Canada, and Australia**. New York: Oxford University Press, 2014.

HEISLER, Martin O. Migration, International Relations and the New Europe: Theoretical Perspectives from Institutional Political Sociology. **The International Migration Review**, [S.l.], v. 26, n. 2, p. 596-622, Summer 1992. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2547073>. Acesso em: 13 dez. 2018.

HOLLIFIELD, James F.. **Immigrants, Markets, and States: The Political Economy of Postwar Europe**. Cambridge: Harvard University Press, 1992.

HOLLIFIELD, James F.; WONG, Tom K.. The Politics of International Migration. *In*: BRETTELL, Caroline B.; HOLLIFIELD, James F. (Ed.). **Migration Theory: Talking Across Disciplines**. 3. ed. Nova Iorque: Routledge, 2015. Cap. 7. p. 227-288.

HUGO, Graeme; ABBASI-SHAVAZI, Mohammad Jalal; KRALY, Ellen Percy. Introduction: Advancing the Demography of Forced Migration and Refugees. *In*: HUGO, Graeme; ABBASI-SHAVAZI, Mohammad Jalal; KRALY, Ellen Percy (Ed.). **Demography of Refugee and Forced Migration**. Cham: Springer, 2018.





JOHNSON, Heather. **Immigration and International Relations**. 2017. Oxford Bibliographies. Disponível em: <http://www.oxfordbibliographies.com/view/document/obo-9780199756223/obo-9780199756223-0204.xml>. Acesso em: 13 dez. 2018.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

KHOSRAVI, Shahram. **'Illegal' Traveller: An Auto-Ethnography of Borders**. Londres: Palgrave Macmillan, 2010.

KOSLOWSKI, Rey. **Migrants and Citizens: Demographic Change in the European State System**. Nova Iorque: Cornell University Press, 2000.

MAI, Larry L.; OWL, Marcus Young; KERSTING, M. Patricia. **The Cambridge Dictionary of Human Biology and Evolution**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

MICHAELIS - DICIONÁRIO BRASILEIRO DA LÍNGUA PORTUGUESA. **Criança**. 2019. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/crianca/>. Acesso em: 15 maio 2019.

MITCHELL, Matthew I.. Migration, sons of the soil conflict, and international relations. **International Area Studies Review**, [S.l.], v. 21, n. 1, p.51-67, 10 dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/2233865917745417>. Acesso em: 25 nov. 2019.

OECD. **The Impacts of Globalisation on International Air Transport Activity: Past trends and future perspectives**. 2008. George Mason University. Disponível em: <https://www.oecd.org/greengrowth/greening-transport/41373470.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

OIM. **Glossary on Migration**. 2011. International Migration Law. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml25_1.pdf. Acesso em: 21 dez. 2018.

OLIVEIRA, Ana Cláudia Delfini Capistrano de; SCHERF, Erick da Luz. O Serviço Social Embasado em Direitos como Ferramenta para a Realização dos Direitos Humanos das Crianças Migrantes Venezuelanas nos Países da América Latina. **Revista TOMO**, São Cristóvão, v. 34, n. 1, p. 241-286, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/9933>. Acesso em: 05 jan. 2019.

PAVEZ-SOTO, Iskra. La niñez en las migraciones globales: perspectivas teóricas para analizar su participación. **Nueva Época**, [S.l.], v. 10, n. 41, p.96-113, mar. 2017. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-69162017000100096. Acesso em: 14 jan. 2019.





PAVEZ-SOTO, Iskra. **Migración infantil**: rupturas generacionales y de género. 2011. 478 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade Autônoma de Barcelona, Barcelona, 2011.

PESSAR, Patricia R.; MAHLER, Sarah J.. Transnational Migration: Bringing Gender in. **International Migration Review**, [S.], v. 37, n. 03, p.812-846, Fall 2003. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/30037758>. Acesso em: 21 dez. 2018.

PROUT, Alan; JAMES, Allison. A New Paradigm for the Sociology of Childhood? Provenance, Promise and Problems. In: JAMES, Allison; PROUT, Alan (Ed.). **Constructing and Reconstructing Childhood**: Contemporary Issues in the Sociological Study of Childhood. Bristol: Falmer Press, 1997. p. 7-32.

RAMONET, Ignacio. **Geopolítica do Caos**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim; MELCHIORI, Lígia Ebner. **Aspectos do desenvolvimento na idade escolar e na adolescência**. 2014. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155338/3/unesp-nead_reei1_ee_d06_s01_texto01.pdf. Acesso em: 05 jan. 2019.

ROSEMBERG, Fúlvia; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA: DEBATES E TENSÕES. **Cadernos de Pesquisa**, [S.], v. 40, n. 141, p. 693-728, dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n141/v40n141a03.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2018.

SMITH, Helena. Shocking images of drowned Syrian boy show tragic plight of refugees. 2015. **The Guardian** (*online*). Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2015/sep/02/shocking-image-of-drowned-syrian-boy-shows-tragic-plight-of-refugees>. Acesso em: 04 jan. 2019.

UNICEF. **A RIGHT TO BE HEARD**: Listening to children and young people on the move. Nova Iorque: UNICEF, 2018.

UNICEF. **UPROOTED**: THE GROWING CRISIS FOR REFUGEE AND MIGRANT CHILDREN. Nova Iorque: UNICEF, 2016.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 12 maio 2019.





VIGNESWARAN, Darshan. **Territory, Migration and the Evolution of the International System**. Londres: Palgrave Macmillan, 2013.

WATSON, Alison M. S.. Children and International Relations: a new site of knowledge?. **Review of International Studies**, [S.l.], v. 32, n. 02, p.237-250, abr. 2006. Cambridge University Press. Disponível em: <https://goo.gl/bNzqKw>. Acesso em: 15 out. 2018.

WATSON, Alison M. S.. **The Child in International Political Economy: A Place at the Table**. Oxon: Routledge, 2009.

WEINER, Myron. On International Migration and International Relations. **Population and Development Review**, [S.l.], v. 11, n. 3, p. 441-455, set. 1985. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1973247>. Acesso em: 13 dez. 2018.

